



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO
(PORTARIA TRE/SP N° 179/2022)

Data e hora:	4/8/23 às 14h00
Local:	Plataforma de videoconferência <i>Meets</i>
Participantes:	Leandro Hiroto Tamashiro, Julia Balbi Albertin, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Pedro Crespo Corrêa, Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Andresa Machado de Oliveira Leite, Maria Susana Aneiros Gene, Rosane Cristina da Silva, Carla Carolina Balan e Valdemar Xavier Pereira
Objetivos da reunião	Discussão sobre o desenho do cartório virtual

N°	Tópico	Resumo da discussão

1	Discussão sobre o desenho do cartório virtual	<p>Leandro iniciou a reunião retomando a discussão sobre a análise exploratória de dados do projeto piloto que está sendo realizada pelo Stefano, da SEMP, para que a Comissão possa estimar a quantidade necessária de cartórios virtuais para atender à demanda do Tribunal. Depois, sugeriu que a Comissão fechasse os pontos principais do projeto definitivo do Cartório Virtual para a apresentação a ser realizada com o Diretor-Geral na próxima semana.</p> <p>Os pontos seriam: a) atribuição da 3ª vaga às zonas integrantes do Núcleo 5, ao que a Comissão entendeu que a distribuição da vaga adicional deveria seguir a tabela de criticidade que já vem sendo discutida nas outras reuniões; b) criação de núcleo virtual exclusivo para a Capital para processamento de feitos, ao que a Comissão entendeu que seria mais adequado que o Cartório Virtual abarcasse essa demanda; c) linha do tempo de atuação do Cartório Virtual ao longo do ciclo eleitoral de 4 anos, ao que a Comissão realizou alguns ajustes em tabela elaborada pela Michelle; d) solicitar ao Diretor-Geral uma posição quanto às tratativas sobre a terceirização no âmbito da Justiça Eleitoral, a possibilidade de os Poupatempos auxiliarem os cartórios no processamento de requerimentos TítuloNet e a definição sobre o futuro dos atuais Postos de Atendimento.</p> <p>Definidos esses pontos principais para a apresentação, a Comissão discutiu em conjunto o texto final do projeto definitivo do Cartório Virtual, fazendo ajustes na proposta elaborada pela Priscila e Michelle. Nesse tema, os principais tópicos foram: a) deixar em aberto a possibilidade de o Cartório Virtual, ainda que focado em demandas judiciais, possa auxiliar em atividades administrativas em épocas de alta demanda ou acúmulo de acervo; b) prever um período de 3 meses de adaptação do(a) servidor(a) selecionado(a) para integrar o Cartório Virtual e definir qual seria a lotação caso venha a sair do projeto; c) fechar as atribuições do Assessor, dos(as) chefes do cartório virtual e dos(as) demais servidores(as); d) definir o cronograma final do projeto definitivo.</p>
2	Encerramento	<p>Leandro pediu que a Julia e Rosane apresentassem à Comissão uma minuta da portaria de regulamentação do Cartório Virtual definitivo e que o Pedro elaborasse uma minuta do edital do processo seletivo. A todos(as) os(as) integrantes, solicitou que confirmassem as conclusões lançadas no texto final projeto definitivo que foi discutido na reunião.</p>

Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 14/08/2023, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SUSANA ANEIROS GENE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 14/08/2023, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 14/08/2023, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em 18/08/2023, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 21/08/2023, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CAROLINA BALAN, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 23/08/2023, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, ASSESSORA-CHEFE**, em 25/08/2023, às 20:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4750480** e o código CRC **3F0AA0C7**.
